



PORTARIA Nº 203/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). LUIZ ANTONIO BORGES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 10 de Abril de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 656/2024, o(a) Sr(a). **LUIZ ANTONIO BORGES**, RG nº 15.313.111-1, do cargo efetivo de “Serviços Gerais” - REF: 01, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 118 de 04 de Março de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 10 de Abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Abril de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos